



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 702 Páginas 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa **UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.544.469/0001-02, estabelecida na Rua RUA ALCIDES NUNES nº 825 – JOQUEI CLUBE, no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.520-010, objetivando o fornecimento parcelado de 30.000 litros de ÓLEO DIESESL (S10), pelo valor unitário a R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e valor total a R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 09 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal